

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL RETIFICADO II

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2023

Processo de Compras n.º: 6165/2023

Repartição Interessada: Secretaria de Saúde e Higiene

Onde se lia:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO PIRES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DOS ANEXOS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO
Recebimento das propostas até: 21/03/2024 ÀS 13:30 HORAS
Abertura das propostas: 21/03/2024 ÀS 14:00 HORAS
Início da sessão de disputa de preços: 21/03/2024 ÀS 14:30 HORAS
Sistema eletrônico utilizado: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO PROCESSO: PREGOEIRO: DOUGLAS MENEZES SOUZA

Leia-se:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO PIRES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DOS ANEXOS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO
Recebimento das propostas até: 02/05/2024 ÀS 13:30 HORAS
Abertura das propostas: 02/05/2024 ÀS 14:00 HORAS
Início da sessão de disputa de preços: 02/05/2024 ÀS 14:30 HORAS
Sistema eletrônico utilizado: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO PROCESSO: PREGOEIRO: DOUGLAS MENEZES SOUZA

Informações e o edital em sua íntegra estão disponíveis no site:
www.ribeiraopires.sp.gov.br e www.bll.org.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

1. PREÂMBULO

1.1. Tornamos público que, por autorização do Secretário de Saúde e Higiene, Sr. Clóvis Volpi, acha-se aberta, nesta Prefeitura, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, a qual será regida pelas Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 5.268/03, nº 5.269/03 e processada em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos.

Onde se Lia:

1.2. A sessão de lances, por via eletrônica, será realizada a partir **das 14:30 horas do dia 21 de março de 2024**, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br.

Leia-se:

1.2. A sessão de lances, por via eletrônica, será realizada a partir **das 14:30 horas do dia 02 de maio de 2024**, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br.

Onde se Lia:

8.2.1. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

8.2.1.2. Registro das licitantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) nos termos do artigo 30, IV da Lei Federal n.º 8.666/938, aplicável subsidiariamente à modalidade do Pregão, ou a justificativa de sua exceção de registro naquele cadastro.

Leia-se:

8.2.1. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

8.2.1.2. SUBRIMIDO

Onde se Lia:

12. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

12.2. Das **11:00 horas do dia 15/03/2024 até às 14:00 horas do dia 21/03/2024**, os interessados poderão incluir ou substituir propostas no sistema eletrônico.

12.4. Classificadas as propostas, **às 14:30 do dia 21 de março de 2024**, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de estarem as empresas conectadas ao sistema eletrônico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Leia-se:

12. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

12.2. Das **11:00 horas do dia 17/04/2024 até às 14:00 horas do dia 02/05/2024**, os interessados poderão incluir ou substituir propostas no sistema eletrônico.

12.4. Classificadas as propostas, **às 14:30 do dia 02 de maio de 2024**, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de estarem as empresas conectadas ao sistema eletrônico.

ITEM INSERIDO

16. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

16.19 - Registro das licitantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) nos termos do artigo 30, IV da Lei Federal n.º 8.666/938, aplicável subsidiariamente à modalidade do Pregão, ou a justificativa de sua exceção de registro naquele cadastro.

Ribeirão Pires, 18 de abril de 2024.

DOUGLAS MENEZES SOUZA
Pregoeiro

CLÓVIS VOLPI
Secretário de Saúde e Higiene

AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.